

lario Of



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2558

Ji-Paraná (RO), 24 de maio de 2017

SUMÁRIO	
ETOSPÁG.	01
S DE LICITAÇÃOPÁG.	
.RIAPÁG.	02
ORMATIVOPÁG.	02

DECRETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

DECRETO N. 7697/GAB/PM/JP/2017 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

DECRE

AVISO

PORTA ATO N

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.193,33 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1069 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 105.193,33

3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 400 Convênios Diversos Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recur-

sos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2016, referente a devolução do saldo de Convênio n. 092162/2013 – aquisição de caminhão com câmara fria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 7698/GAB/PM/JP/2017 23 DE MAIO DE 2017

Exonera Jessyka Cristina Pereira Gatti, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0100/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jessyka Cristina Pereira Gatti, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/ PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 7699/GAB/PM/JP/2017 23 DE MAIO DE 2017

Nomeia Rosana Gorete Ribeiro da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/ LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0100/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosana Gorete Ribeiro da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/ Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 046/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5160/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (elétricos e hidráulicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 73.250,55 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 06 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF),). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1493/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, do disposto ha Lei Federal n. 10.320/02, Lei Municipal n. 1401/03, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento. Valor Estimado: R\$ 25.449,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 06 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.horas/ comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde podera retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 048/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7175/16/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna A Prefettura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 19.311,46 (dezenove mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centayos), tudo conforme disposto no Edital Data estinado. Na 19,511,40 (dezenove lim, tezenove e olize tears e quarenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF),). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e

retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 049/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4496/17/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cal para pintura e cal hidratada), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Valor Estimado: P.\$ taria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 27.234,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 050/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3505/17/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTIKATIVO N. 3505/11/SEMIOSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna
público para conhecimento dos interessados que fará na forma do
disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei
Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06,
LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,
do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 737.283,30 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

N. 051/CPL/PMJP/RO/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 178/17/SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, ATRAVÉS DE
SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO
DOS INTERESSADOS QUE FARÁ NA FORMA DO DISPOSTO
NA LEI FEDERAL N. 10.520/02, LEI MUNICIPAL N. 1401/05,
LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC N.
123/06, DECRETO MUNICIPAL N. 6566/16 E LEGISLAÇÕES
VIGENTES, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO,
NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM, COM COȚA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP,
CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERÍAL DE CONSUMO
(PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES), ATENDENDO
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 204.040,12 (DUZENTOS
E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS),
TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. DATA DE
ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS,
(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR,
LOCAL ESTE. ONDE PODERÁ SER LIDA E RETIRADA CÓPIA HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. LOCAL ESTE, ONDE PODERÁ SER LIDA E RETIRADA CÓPIA COMPLETA DO EDITAL.

JI-PARANÁ, 23 DE MAIO DE 2017.

JACKSON JUNIOR DE SOUZA PREGOEIRO DECRETO Nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1190/17-2113/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei

2 - Ji-Paraná (RO), 24 de maio de 2017

Federal n. §.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e serviços (tela de mosqueteiro e material gráfico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 33.298,50 (trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto e Edital. Data de abertura dia 08 de junho de 2017 às 10:00 boros noventa e ono reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 08 de junho de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF),). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMJP/RO/17

TOMADA DE PREÇOS N° 009/CPL/PMJP/RO/17

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ AUTORIZADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO N. 5026/17/SEMUSA. FONTE DOS RECURSOS: PRÓPRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 290.651,60 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA É UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2017. HORÁRIO: 10:00 HORAS. LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADO À AV. 02 DE ABRIL, N° 1701 BAIRRO URUPÁ, JI-PARANÁ/RO. CEP: 76.900-149. FONE/FAX: (0XX) 69-3416-4029. EDITAL: O ATO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS INTEGRANTES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA CONSULTA E RETIRADA, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30M ÀS 13H30M, OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.JI-PARANA.RO.GOV.BR. ATESTADO DE VISITA: DEVERÁ SER REQUERIDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ÚTEIS, ANTES DA DATA E HORA MARCADA PARA O INÍCIO DO CERTAME, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. SITUADA NA RUA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SITUADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 1853, BAIRRO CASA PRETA, JI-PARANÁ/RO. FONE: (0XX) 69-3416-4168, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA DECLARAÇÃO PREVISTA NO ITEM 3.1.2 DO EDITAL.

JI-PARANÁ, 23 DE MAIO DE 2017.

JACKSON JUNIOR DE SOUZA **PRESIDENTE** DECRETO Nº 6912/GAB/PM/JP/17

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017 24 de Maio de 2017.

"Concede ao Senhor Pedro Cabeça Sobrinho adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13"

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pedro Sobrinho Cabeça, CPF nº 220.011.402-82 e RG nº 243.154 SSP/RO, Secretaria Municipal de Planejamento, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 6925/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Material de Consumo:

Ficha 1073 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta Secretário Municipal de Fazenda

Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO N°002/2017

Altera Modificações no Ato Normativo nº 006/2015 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 1º, da Lei Municipal 2593, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta ao artigo do Ato Normativo nº 001 de 19 de abril de 2016, os usuários ora qualificados como responsáveis tributários, devendo reter o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS-SQN aos cofres municipais de Ji-Paraná:

ITEM DESCRICAO CNPJ

LXXVIX Cometa Comercio de Veículos Ltda. 03.773.683/0001-

LXXX Agropecuária Rio Machado Ind. e Com. Ltda. 05.788.948./0001-77

LXXXI Cometa Ji-Paraná Comercio de Veículos Ltda. 04.234.444/0001-42

LXXXII Dunorte Distribuidor Ltda. 03.608.831/0001-39 LXXXIII Idaron-Agencia de D. San. Agrosilvopastoril -RO03.092.697/0001-66

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

Secretário Municipal de Fazenda Dec. Municipal nº 5689/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná cretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 010/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 048/2017/SCE/SEMED e conforme Memorando 471/PGM/PMJP/2017, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em Substituição a Servidor efetiva Cleide salgado Melo Souza, Matricula 13818 que se encontram em gozo de Licença Maternidade, e que não compareceram no Edital de Convocação SEMAD/GGRH N.º 008/2017, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no December 21.1460/2016 pentidado final de candidado de consultado final (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/201/-SEMED, publicado no D.O.M. N°. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo n°. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. N°. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

	CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS		
	CLASSIFICADOS		
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
387	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	49°	21

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 25/05 a 05/06/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 24 de Maio de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA

DOCUMENTOS PARA POSSE

l (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.go v.br
l (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
l (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social , onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
l (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º $\,3047$, de $\,23/03/2017$, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos ecretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

	emissão do próprio candidato).	
1 (uma)	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos	
cópia	Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agencia da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-	Emitida através do site
original	Paraná-RO.	www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado	Emitida através do site:
original	de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site-www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais





EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 011/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 048/2017/8GE/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Editial 001/2017/SEMED, publicado no DOM. N°. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo n°. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. N°. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS				
	CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
202	CLEIDE BALIOT	50°	21	

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria 1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Sefetivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 25/05 a 05/06/2017, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 24 de Maio de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA ecretário Municipal de Administraç Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTOS PARA POSSE

l (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.go v.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
l (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social , onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De	Com firma reconhecida.

	emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	÷
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	÷
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	•
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua , fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agencia da CEF para recebimento dos vencimentos.	•
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site-www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM

mais de 60 dias;

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão fisica e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

enida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site:www.ji-parana.ro.gov.br



Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

